



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
02 DE FEVEREIRO DE 2017
ANO XXX | N° 6.773

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	3
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	4
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	4
LICITAÇÕES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	6
CONTRATOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	16
EDITAIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.249 de 01 de fevereiro de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral do Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de fevereiro de 2017

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.249/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	04.122.0001.1342	4.4.90.39	0.1.00	400.000,00	
	04.122.0001.1342	4.4.90.51	0.1.00	410.000,00	
	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		810.000,00
SUB-TOTAL				810.000,00	810.000,00
TOTAL GERAL				810.000,00	810.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 018/2017**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 27.734, de 28 de setembro de 2016, e CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Lei nº 8.723 de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites de pagamentos, por exercício, dos débitos ou obrigações consignados em precatório judicial considerados como de pequeno valor perante a Fazenda Pública Municipal, indicados na tabela a seguir, corrigidos anualmente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

EXERCÍCIO	IPCA	TETO
2015		R\$ 12.000,00
2016	10,67%	R\$ 13.280,40
2017	6,29%	R\$ 14.115,74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO SALVADOR, 31 de janeiro de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 1074/2017
Interessado: LILIAN CONCEIÇÃO GOMES
(Inscrição imobiliária nº 696.930-5)

Processo nº: 1732/2017
Interessado: MARIA JOSE PARANA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 044.943-1)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 62299/2016
Interessado: JOSÉ CARLOS DA COSTA CHASTINET
(Inscrição imobiliária nº 280.086-1)

Salvador, 1º de fevereiro de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 23306/2014
Interessado: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA SERVIÇO SAGRADO (IGREJA TESTEMUNHAS DE JEOVÁ)
(Inscrição imobiliária nº 818.774-6)

Processo nº: 234/2014
Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 408.090-4)

Salvador, 1º de fevereiro de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ARC ENGENHARIA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	VINIUS MEDRADO MENDES
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	088.960/001-17
CNPJ/ CPF	96.720.347/0001-88
PROCESSO N.	385484/2005
NL / NFL / AI	NFL Nº 934.2005 - ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A	ISSQN. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITAM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 92 E 93 DA LEI 4.279/90, COMBINADO COM DECRETO 12.230/99. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 103, XI, DA LEI 4.279/90, COM REDAÇÃO DA LEI 5.325/97. PARA O EXERCÍCIO DE 2002 E ARTIGO 103, XI, DA LEI 4.279/90, COM REDAÇÃO DA LEI 6.250/2002. PARA EXERCÍCIO DE 2003. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
68700/2010 77826/2010 84501/2010	FONSECA SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA / COSME MARTINS DA FONSECA	3460/2010
27520/2012 32620/2012	PAULO ODEBRECHT DE QUEIROZ	1537/2012
35506/2011 41272/2011	LUCIMEIRE CARVALHO FARIAS	1265/2011

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 463/2016, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, publicada no DOM de 28 de dezembro de 2016.

Onde se lê... Gabinete da Presidência, 28 de Novembro de 2016...

Leia-se... Gabinete da Presidência, 28 de Dezembro de 2016...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de Janeiro de 2017.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 076/2017

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 015/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Bahiana Contra o Câncer - Hospital Aristides Maltez.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER - HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	015/2016	HUMBERTO LUCIANO DO ROSÁRIO SOUZA WASHINGTON LUIS SILVA COUTO	NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA LUCIVANIA DE JESUS ARAÚJO LÍVIA MARIA PIMENTEL	NAIA NEVES DE LUCENA	KÁTIA MEDRADO DOS SANTOS BALDINI

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 31 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 077/2017

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes para constituírem a Comissão de Acompanhamento de Contratos entre a Secretaria Municipal da Saúde e os Estabelecimentos de Saúde Privados via Chamamento Público, relacionados na tabela abaixo:

SETOR	MEMBROS DA SECRETARIA	
	TITULAR	SUPLENTE
CONTROLE E AVALIAÇÃO	JULIANA MATOS LEMOS	NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA

SETOR	MEMBROS DA SECRETARIA	
	TITULAR	SUPLENTE
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	MATHEUS PEREIRA DE FREITAS	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS
CONTAS MÉDICAS	DEUSIMAR DIAS BORGES DA ROCHA	ALOISIO SANTANA DE JESUS
REGULAÇÃO AMBULATORIAL	EDUARDO VASCONCELOS DE JESUS	DANUSA SAMPAIO PAMPLONA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MARCELO COSTA LIMA	REGINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 1º de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - CARGA HORÁRIA
INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA
3437/2016	MARCELO TOURINHO DE GARCIA SOARES	872373

Salvador, 31 de Janeiro de 2017.

CATARINA GARCIA MENEZES
Coordenadora Administrativo - Em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 015/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 01/01/2017, os servidores ocupantes das Funções de Confiança abaixo relacionados, por força da Lei 9.186/2016.

NOME	GRAU	FUNÇÃO
SANDRA REGINA CALDAS CERQUEIRA	63	CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À POLUIÇÃO SONORA
ROBERVAL SANTANA SOEIRO	63	CHEFE DO SETOR DE VISTORIA
IZONETE DA SILVA NETO	63	SUPERVISOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À POLUIÇÃO SONORA
UBIRAJARA LIMA ARAGAO	63	SUPERVISOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À POLUIÇÃO SONORA
PATRICIO SILVA FERREIRA	63	SUPERVISOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À POLUIÇÃO SONORA
ERLON GUEDES MENDONCA	63	SUPERVISOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À POLUIÇÃO SONORA
JURANDYR DA SILVA LACERDA	63	SUPERVISOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À POLUIÇÃO SONORA
RITA MARIA LOPES DANTAS	63	SUPERVISOR DO SETOR DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À POLUIÇÃO SONORA
BENIVALDO HERMENEGILDO DOS SANTOS	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA
CLAUDIA AUXILIADORA DO SACRAMENTO ALMEIDA	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA
EDMILSON PEREIRA DA SILVA	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA
GUTEMBERG MARQUES DA SILVA	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA
MANOEL ARISVALDO CHAVES	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA
PAULO SERGIO DA SILVA SOUZA	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA
REINA RIBEIRO DOS SANTOS	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA
ROGERIO BARBOSA CASTRO	61	ENCARREGADO DA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO À POLUIÇÃO SONORA

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 01 de fevereiro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM**PORTARIA Nº 086/2017**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a partir de 01/02/2017, o servidor GENIVALDO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 836, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor GLEIDSON PINTO DE SOUSA, matrícula 385.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de janeiro de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 087/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a partir de 01/02/2017, o servidor GLEIDSON PINTO DE SOUSA, matrícula 385, para exercer a função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor RENATO HOHENFELD NERY DE OLIVEIRA, matrícula 29.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de janeiro de 2017.

JOAO GOMES DE SOUZA NETO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**PORTARIA Nº 001/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, considerando a extinção da mesma, com base na Lei nº 9.186/2016, os abaixo relacionados a partir de 02.01.2017:

NOME	VINCULAÇÃO
RAFAEL DA CONCEIÇÃO SOARES	SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
ELIDIA FÁTIMA FRANÇA DE CASTRO	SETOR DE POLÍTICAS TEMÁTICAS
ELSON SOUZA OLIVEIRA	SETOR DE PROJETOS E AÇÕES AFIRMATIVAS
JOSELINA PAIM MOTA	SETOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2017.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

PORTARIA Nº 002/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função de Confiança de Chefe de Setor

B. Grau 63, a partir de 01.02.2017:

NOME	VINCULAÇÃO
RAFAEL DA CONCEIÇÃO SOARES	SETOR ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ELIDIA FÁTIMA FRANÇA DE CASTRO	SETOR DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE ÉTNICA E CULTURAL

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2017.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

PORTARIA Nº 003/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Elson Souza de Oliveira, matrícula nº 117 para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, a partir de 01.02.2017:

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2017.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 005/2017**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, RESOLVE:

Alterar a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 009/2016, publicada no DOM nº 6.516, pág. 06, de 03/02/2016, que passa a ser composta pelos servidores:

I - Membros Titulares/Apoio

Ana Lucia Luz de Souza e Silva..... mat. nº 302854 - Presidente
Leandro Saboia Laudano Santos..... mat.303061
Aelson Santos de Queiroz..... mat. 302162
Rose Mary Machado Araújo..... mat. 302152
Maria do Além Gomes Silva..... mat.302814

II - Membros Suplentes/Apoio

José Arli Menezes Sobrinho..... mat. 302632
Antonio Alberto de Jesus Santos..... mat. 005386
Mariza Almeida Moreno..... mat. 302895
Gabriela Pires de Rezende..... mat. 303278

III - Nos impedimentos legais, a presidência da Comissão será substituída por um de seus membros titulares.

IV - Os membros titulares desta Comissão poderão, também, por ato interno realizar licitações na modalidade de Pregão.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de janeiro de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 63.327/2016
Empresa: BAHIA GRAF LTDA
Objeto: Aquisição de 2.000 (duas mil) capas de processo em cartolina, nas cores amarela e verde.
Parecer Nº: 004/2017;
Valor Total: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.015.200106 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;
Fonte: 0100 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 30/01/2017.

Salvador, 30 de janeiro de 2017.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 56.703/2016
Empresa: MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de 6.000 (seis mil) unidades de sacos plásticos para lixo com capacidade de 60 litros e 5.000 (cinco mil) unidades de sacos plásticos para lixo com capacidade de 200 litros.
Parecer Nº: 017/2017;
Valor Total: R\$ 1.663,00 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;
Fonte: 0100 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 27/01/2017.

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 193/2016 - PROC: 2836/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de jogos e brinquedos**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 02/03/2017; abertura no dia 03/03/2017 às 09:00h e início da disputa no dia 03/03/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 023/2017 - PROC: 4664/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de preços de lavadora e secadora**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 21/02/2017; abertura no dia 22/02/2017 às 09:00h e início da disputa no dia 22/02/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 024/2017 - PROC: 4478/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração registro de preços de lanternas**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 14/02/2017; abertura no dia 15/02/2017 às 10:00h e início da disputa no dia 15/02/2017 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 025/2017 - PROC: 3157/2015 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração registro de preços de mochilas e acessórios**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 15/02/2017; abertura no dia 16/02/2017 às 10:00h e início da disputa no dia 16/02/2017 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 105/2016.
OBJETO: Elaboração de Registro de Preços de serviços de comunicação visual e sinalização.

PROCESSO: 38/2016 - SEMGE

RECORRENTE: - SOU COMUNICAÇÃO LTDA ME

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer do recurso interposto pela **SOU COMUNICAÇÃO LTDA ME** para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com o Parecer 57/2017 da RPGMS, ratificado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em conformidade com Despacho Homologatório da Sr. Secretário datado de 31/01/2017.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 110/2016 - PROC: 1445/2016 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de materiais e utensílios de limpeza (sacos de lixo).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
HESAL PLÁSTICOS LTDA - ME	01	R\$ 1.909.705,19
	03	R\$ 212.177,03
	04	R\$ 2.242.959,54

LOTE 2 - EM JULGAMENTO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2017

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 129/2016 - PROC: 3005/2016 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de higiene pessoal.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
LEVI COMERCIAL EIRELI - ME	01	R\$ 136.944,00
J. FERREIRA MULTI COMERCIO EIRELI - EPP	02	R\$ 28.628,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2017

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 130/2016 - PROC: 5473/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos de informática (scanner).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA - EPP	01	R\$ 230.979,51
	02	R\$ 867.200,20

LOTES 3 e 4 - FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2017

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 144/2016 - PROC: 2511/2016 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de material de informática (toner).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP	01	R\$ 887.977,08
REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS	02	R\$ 159.999,75

LOTES 3, 4, 5 e 6 - FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2017

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 179/2016 - PROC: 3580/2016 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de bebidas não alcoólicas (sucos).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
O MERCADÃO - COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	01	R\$ 509.938,00
	02	R\$ 56.659,72

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2017

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 181/2016 - PROC: 1655/2016 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de cama, mesa e banho.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
JADE E JASMIM LTDA	01	R\$ 717.700,50
VEST & VEST COMERCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02	R\$ 198.612,09
VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA - EPP	03	R\$ 98.891,60
VEST & VEST COMERCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	04	R\$ 22.001,49

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2017

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 172/2016
Processo n.º 10411/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S A	01	380.000,00
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	1.440.000,00
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	280.000,00
D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO LTDA	04	2.409.990,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	05	87.000,00
	10	89.000,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	105.000,00
BH FARMA COMERCIO LTDA	07	133.000,00
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	08	6.690,00
TOTAL		4.930.680,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2017. O Lote 09 foi fracassado.

Salvador, 31 de janeiro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 012/2017

Processo n.º 8663/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA ALIMENTAR INFANTIL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	ÚNICO	159.900,00
TOTAL		159.900,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/01/2017.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 182/2016

Processo n.º 8328/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA	ÚNICO	20.940,00
TOTAL		20.940,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2017.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **LICITAÇÃO Nº 004/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 115.538/2016 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de 01 (um) auto guincho de grande porte para reboque de ônibus, caminhões, carretas até 50.000 (cinquenta mil) quilos e transporte de veículos de médio porte até 10.000 (dez mil) quilos, além de possuir braço hidráulico articulado (munck) com capacidade para suspender até 6.000 (seis mil) quilos e 02 (dois) caminhões com carroceria de ferro, ambos com braço hidráulico articulado (munck) com capacidade para suspender até 6.000 (seis mil) quilos, para transporte de materiais de sinalização, durante o período do carnaval 2017, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital, cujo o aviso de licitação foi publicado no DOM de 27/01/2017, terá suas datas alteradas para recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 10/02/2017 até às 11:00 horas do dia 13/02/2017, abertura no dia 13/02/2017 às 11:00 horas e início da sessão de disputa no dia 13/02/2017 às 11:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 31 de janeiro de 2017

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 345/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 03.657.079/0001-16

OBJETO: Cadastro de SECIS junto à Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMA.

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

PARECER Nº: 37/2016 da RPGMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 0.100 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Art 25, Inciso I.

DATA: 01 /02/ 2017.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2017

Objeto: Aditivo de alteração do item 3, subitens 3.1. e 3.1.1 do Contrato Nº 008/2013;
Processo Nº.: 58.427/2016;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CNPJ.:34.028.316/0005-37;
Amparo Legal: inciso I, alínea "a" do art.65, da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 30/01/2017.

Salvador, 30 de janeiro de 2017.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário da Fazenda

VANER JOSÉ DO PRADO
Gerente Regional/BA

JAIR JAIRO JORIS
Gerente de Vendas/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2016

Objeto: Credenciar instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas municipais, seguindo o padrão FEBRABAN, através de suas agências e dos seus correspondentes bancários.

Processo nº: 65.157/2016.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 80.00.03 - EGM/SEFAZ;

Atividade: 04.122.0015.251000 - Encargos Diversos da PMS;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.100 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: BANCO CITIBANK SA;

CNPJ: 33.479.023/0001-80;

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 15.984/2005 e Decreto Municipal nº 15.438/2004;

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 02/01/2017;

Data da Assinatura: 28/12/2016.

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

DANIELLA DOS SANTOS DELFINO
Banco Citibank SA

EDUARDO HABERMANN NETO
Banco Citibank SA

PUBLICADO NO DOM Nº 6.749 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 A 02 DE JANEIRO DE 2017

REPUBLICADO EM RAZÃO DA SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS

REPUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2016

Objeto: Credenciar instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas municipais, seguindo o padrão FEBRABAN, através de suas agências e dos seus correspondentes bancários.

Processo nº: 63.956/2016.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 80.00.03 - EGM/SEFAZ;

Atividade: 04.122.0015.251000 - Encargos Diversos da PMS;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.100 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA;

CNPJ: 17.184.037/0001-10;

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 15.984/2005 e Decreto Municipal nº 15.438/2004;

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 02/01/2017;

Data da Assinatura: 29/12/2016.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

LUIZ CARLOS DE ARAÚJO
Banco Mercantil do Brasil SA.

LAURO WILSON DA SILVA
Banco Mercantil do Brasil SA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2015

PROCESSO Nº 4763/2016.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar o Contrato nº 118/2015, conforme art. 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços técnicos especializados em elicitação, documentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicativos corporativos e móbil, executados em regime de fábrica de software, utilizando a plataforma Maker All para atender a SEMGE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: FREIRE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 01.210.562/0001-22.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 835.148,50 (oitocentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	116500	4.4.90.39	0.1.00 0.1.90

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor/DLP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 358/2017

PROCESSO: 3797/2013

CONTRATO:088/2015

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92. PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA

CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
ARSAL	200151	3.3.90.39	0.1.00	18.000,00
CASA CIVIL	200105	3.3.90.39	0.1.00	10.573,88
FGM	228901	3.3.90.39	0.1.00	1.048.515,37
GABP	225500	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00	1.008.519,10
LIMPURB	200125	3.3.90.39	0.2.50 0.1.00	35.364,21
PREVIS	200113	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00 0.2.50	12.000,00
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.1.00	4.962.306,43
SECULT	200135	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00	46.000,00
SEDUR	200155	3.3.90.39	0.1.00	35.000,00
SMED	215300	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	481.334,87
SEFAZ	200106	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00	170.000,00
SEMGE	200112	3.3.90.39	0.1.00	1.798,65
SEMP/NOF	200142	3.3.90.39	0.1.00	144.047,10
SEMTEL	200157 226902 231102	3.3.90.39	0.1.00 0.1.24	76.355,47
SEMUR	200108 122400 221600	3.3.90.39	0.1.00	225.533,65
SPMJ	200154 201501 235501	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00	150.000,00

Salvador, 01 de fevereiro de 2017

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor/DLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 194/2017
Nº DO PARECER: 160/2017
Nº DO CONTRATO: 001/2017
EMPRESA: SEC - BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 05.246.581/0001-60
OBJETO: ENTREGA DE RECORDES DOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL DE 1º GRAU,

BEM COMO JUSTIÇA DO TRABALHO.
VALOR GLOBAL : R\$ 1.680,00 (HUM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO : 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 200113 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 0.1.00 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DE ASSINATURA : 01/02/2017
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 01 de Fevereiro de 2017

EUDE LIMA SANTANA
 Presidente

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 073 /2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade da **Banda Pimenta Elétrica**, para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
 VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade de **Marcos Clement e Banda Arapuka**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
 TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 076 /2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade do artista **Luciano Calazans**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
 VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 077 /2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
 Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
Empresa Salvador Turismo - SALTUR
RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 054/2017
PROCESSO nº 019/2017
INEXIGIBILIDADE nº 022/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GAP - GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste contrato à prestação de serviços técnicos de assessoria na área contábil, fiscal e tributária na Empresa Salvador Turismo - SALTUR, durante o período de vigência deste contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2001.37 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria, que correrá por conta da LOA 2017.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
 GAP - GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA.

Salvador, 02 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 072 /2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade da **Banda Alma**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
 VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
 Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade do artista **Lucas Di Fiori**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 078 /2017

PROCESSO Nº 251/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VANESSA ALMEIDA MOLINARI**, que tem a exclusividade do artista **Virgílio**, para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 079 /2017

PROCESSO Nº 251/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VANESSA ALMEIDA MOLINARI**, que tem a exclusividade do **Bandão Jurema**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2017

PROCESSO Nº 251/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI - ME**, que tem a exclusividade da **Band' Aiyé**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2017

PROCESSO Nº 251/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DANIEL CALUMBI DA SILVA MOURA 00982861532.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **DANIEL CALUMBI DA SILVA MOURA 00982861532**, que tem a exclusividade da atração **Os Informais**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

DANIEL CALUMBI DA SILVA MOURA 00982861532.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2017

PROCESSO Nº 251/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VW GOMESS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **VW GOMESS LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração **Banda Marana**, para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

VW GOMESS LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2017

PROCESSO Nº 251/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ALEXANDRE MENEZES LEÃO - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALEXANDRE MENEZES LEÃO - ME**, que tem a exclusividade do artista **Alexandre Leão**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ALEXANDRE MENEZES LEÃO - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2017

PROCESSO Nº 251/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **MARCO**

AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, que tem a exclusividade da atração **Edd Bala & A Fanfarra Mágica**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 088 /2017

PROCESSO Nº 251/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME**, que tem a exclusividade do artista **Júlio Caldas**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 089 /2017

PROCESSO Nº 251/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME**, que tem a exclusividade da **Banda Chocolate Riveros**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2017

PROCESSO Nº 251/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARQUES & MUTTI LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARQUES & MUTTI LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração **Mametto Afro Bankoma**, para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARQUES & MUTTI LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2017

PROCESSO Nº 251/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: KELCILENE DE SOUZA CALIXTO - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de **KELCILENE DE SOUZA CALIXTO - ME**, que tem a exclusividade de **Marcionilo Prado**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

KELCILENE DE SOUZA CALIXTO - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2017

PROCESSO Nº 251/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: KELCILENE DE SOUZA CALIXTO - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de **KELCILENE DE SOUZA CALIXTO - ME**, que tem a exclusividade do grupo **Outros Baianos**, para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

KELCILENE DE SOUZA CALIXTO - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2017

PROCESSO Nº 251/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE 81190484587.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE 81190484587**, que tem a exclusividade da artista **Sylvia Patricia e Tuk Tuk Sonoro**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE 81190484587.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2017

PROCESSO Nº 029/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BELO PRODUÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **BELO PRODUÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade da banda **Alavontê**, para apresentações nos dias 19 e 24 de fevereiro de 2017, no Furdunço 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 130.000 (cento e trinta mil reais), sendo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
BELO PRODUÇÕES LTDA - ME

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 095/2017

PROCESSO N° 251/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CANTADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CANTADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade do artista **Alex da Costa e o Coreto Elétrico**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
CANTADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 096/2017

PROCESSO N° 251/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BARACHISIO E CACERES PRODUÇÕES E CULTURAIS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BARACHISIO E CACERES PRODUÇÕES E CULTURAIS LTDA - ME**, que tem a exclusividade do grupo **Os Marchistas**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
BARACHISIO E CACERES PRODUÇÕES E CULTURAIS LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 097/2017

PROCESSO n° 3254/2015

OBJETO - Locação de equipamentos de sonorização, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: n° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n° 4.484/92

Contratada: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.

CNPJ/MF: 08.052.205/0001-22

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	37.400,00

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 098/2017

PROCESSO n° 2116/2016

OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: n° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n° 4.484/92

Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	57.600,00

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N° 2017000684

LICITAÇÃO: PE N° 176/2016

PROCESSO: N° 3979/2016

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA-EPP

CNPJ: 08.074.300/0001-27

OBJETO: Referente à fornecimento de 10un de girândola 468 tiros, 50cx de foguete 12 x 1 e 06un de girândola 156 tiros.

VALOR TOTAL: R\$ 1.658,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvado, 01 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n° 060/2017, publicado em 31 de janeiro de 2017.

ONDE SE LE: INEXIGIBILIDADE N° 017/2017.

LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE N° 018/2017

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito, a AFM n° 2016007530 da Licitação n° PE-209/2015, Processo n° 3251/2015 de GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, publicado no DOM n° 6.732 do dia 07/12/2016 na folha 21.

Salvador 01 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ LINS OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito, a AFM n° 2016008006 da Licitação n° PE-208/2015, Processo n° 3253/2015 de GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, publicado no DOM n° 6.736 do dia 15/12/2016 na folha 20.

Salvador 01 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ LINS OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE SUSPENSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fica suspensa a Prestação de Serviços do Contrato n° 071/2016, firmado com a empresa LINDE GASES LTDA, tendo em vista a Decisão em caráter de Liminar, proferida no Processo n° 0582609-09.2016.8.05.0001 da 7ª Vara da Fazenda Pública do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

PROCESSO: Nº 19141/2016
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, com início em 20/01/2017 a 19/04/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: Serve Mais Refeições Eireli.
CNPJ: 08.8473180001-14
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Renata Duarte Borges

Salvador, 31 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014

PROCESSO: Nº 10591/2016
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 20/01/2017 a 19/01/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: Chalé Refeições Ltda.
CNPJ: 16.125.791/0001-16
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2017.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Sérgio Luiz Moraes Ferreira

Salvador, 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 054/2017
PROCESSO nº 019/2017
INEXIGIBILIDADE nº 022/2017
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GAP - GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste contrato à prestação de serviços técnicos de assessoria na área contábil, fiscal e tributária na Empresa Salvador Turismo - SALTUR, durante o período de vigência deste contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2001.37 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria, que correrá por conta da LOA 2017.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
GAP - GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA.

Salvador, 02 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 072 /2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade da **Banda Alma**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 073 /2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade da **Banda Pimenta Elétrica**, para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade de **Marcos Clement e Banda Arapuka**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
TREVO COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 076 /2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade do artista **Luciano Calazans**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 077 /2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade do artista **Lucas Di Fiori**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 078 /2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade do artista **Virgílio**, para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 079 /2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade do **Bandão Jurema**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI - ME**, que tem a exclusividade da **Band' Aiyê**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DANIEL CALUMBI DA SILVA MOURA 00982861532.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **DANIEL CALUMBI DA SILVA MOURA 00982861532**, que tem a exclusividade da atração **Os Informais**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
DANIEL CALUMBI DA SILVA MOURA 00982861532.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VW GOMESS LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **VW GOMESS LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração **Banda Marana**, para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
VW GOMESS LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ALEXANDRE MENEZES LEÃO - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALEXANDRE MENEZES LEÃO - ME**, que tem a exclusividade do artista **Alexandre Leão**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ALEXANDRE MENEZES LEÃO - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, que tem a exclusividade da atração **Edd Bala & A Fanfarrá Mágica**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 088 /2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME**, que tem a exclusividade do artista **Júlio Caldas**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 089 /2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME**, que tem a exclusividade da **Banda Chocolate Riveros**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARQUES & MUTTI LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARQUES & MUTTI LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração **Mametto Afro Bankoma**, para

apresentação no dia 24 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
MARQUES & MUTTI LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: KELCILENE DE SOUZA CALIXTO - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de **KELCILENE DE SOUZA CALIXTO - ME**, que tem a exclusividade de **Marcionílio Prado**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
KELCILENE DE SOUZA CALIXTO - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: KELCILENE DE SOUZA CALIXTO - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de **KELCILENE DE SOUZA CALIXTO - ME**, que tem a exclusividade do grupo **Outros Baianos**, para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
KELCILENE DE SOUZA CALIXTO - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2017
PROCESSO Nº 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE 81190484587.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE 81190484587**, que tem a exclusividade da artista **Sylvia Patrícia e Tuk Tuk Sonoro**, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE 81190484587.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 094/2017
PROCESSO N° 029/2017
INEXIGIBILIDADE N° 025/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BELO PRODUÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da BELO PRODUÇÕES LTDA - ME, que tem a exclusividade da banda Alavontê, para apresentações nos dias 19 e 24 de fevereiro de 2017, no Furdunço 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 130.000 (cento e trinta mil reais), sendo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BELO PRODUÇÕES LTDA - ME

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 095/2017
PROCESSO N° 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CANTADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CANTADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade do artista Alex da Costa e o Coreto Elétrico, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

CANTADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 096/2017
PROCESSO N° 251/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BARACHISIO E CACERES PRODUÇÕES E CULTURAIS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BARACHISIO E CACERES PRODUÇÕES E CULTURAIS LTDA - ME, que tem a exclusividade do grupo Os Marchistas, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BARACHISIO E CACERES PRODUÇÕES E CULTURAIS LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 097/2017

PROCESSO n° 3254/2015

OBJETO - Locação de equipamentos de sonorização, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: n° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n° 4.484/92

Contratada: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.

CNPJ/MF: 08.052.205/0001-22

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	37.400,00

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 098/2017

PROCESSO n° 2116/2016

OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: n° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n° 4.484/92

Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	57.600,00

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n° 060/2017, publicado em 31 de janeiro de 2017.

ONDE SE LE: INEXIGIBILIDADE N° 017/2017.

LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE N° 018/2017

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N° 2017000684

LICITAÇÃO: PE N° 176/2016

PROCESSO: N° 3979/2016

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA-EPP

CNPJ: 08.074.300/0001-27

OBJETO: Referente à fornecimento de 10un de girândola 468 tiros, 50cx de foguete 12 x 1 e 06un de girândola 156 tiros.

VALOR TOTAL: R\$ 1.658,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvado, 01 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito, a AFM n° 2016007530 da Licitação n° PE-209/2015, Processo n° 3251/2015 de GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, publicado no DOM n° 6.732 do dia 07/12/2016 na folha 21.

Salvador 01 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ LINS OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito, a AFM nº 2016008006 da Licitação nº PE-208/2015, Processo nº 3253/2015 de GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, publicado no DOM nº 6.736 do dia 15/12/2016 na folha 20.

Salvador 01 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO JOSÉ LINS OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de PIGMENTO AMARELO E VERMELHO, visando atender as demandas da Secretaria - SEMAN, e manutenções corretivas e preventivas conforme especificado no termo de referência.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017

Assinam:

Pela Contratante: Marcilio de Souza Bastos - SEMAN

Pela Contratada: Caroline Xavier da Cruz - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2017000543

Processo Licitatório: 2171/2016

Termo de Compromisso Nº 2016000201

Contratada: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETONICOS LTDA

CNPJ Nº 10.745.021/0001 - 90

Objeto: Crachá em PVC frente e verso

Valor Total: 608,40 (Seiscentos e oito reais e quarenta centavos)

Nota de Empenho: 2017/000050

Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

CNPJ: 11.258.473/0001-00

PROCESSO Nº: 994-2016

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de PIGMENTO AMARELO E VERMELHO, visando atender as demandas da Secretaria - SEMAN, e manutenções corretivas e preventivas conforme especificado no termo de referência.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017

Assinam:

Pela Contratante: Marcilio de Souza Bastos - SEMAN

Pela Contratada: Caroline Xavier da Cruz - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 005/2017**

OBJETO: Incluir no contrato nº 009/2016 a Fonte 0.1.00 - Tesouro

CONTRATADA: Indústria Gráfica Brasileira LTDA

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602

PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.0015.200140 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 0.1.00 - Tesouro

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2017

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM Nº 2017000248

PROCESSO Nº.4456/15

EMPRESA GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 14.400 (quatorze mil e quatrocentos) unidades de Água mineral copo 200ml sem gás

VALOR TOTAL: R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 33.90.30.12

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2017.

Salvador, 01 de fevereiro de 2017.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

CNPJ: 11.258.473/0001-00

PROCESSO Nº: 994-2016

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
64138/2015	EDDERSON SILVA DA CRUZ	DESMEMBRAMENTO
109974/2014	INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL	IMUNIDADE/IPTU
49468/2016	HORACIO CELSO DIAS AMOEDO	DESMEMBRAMENTO
56911/2016	VALDOMIRO LEMOS QUADROS	DESMEMBRAMENTO
82496/2015	VALQUIRIA PITANGA DE MORAES	R. VALOR VENAL
42035/2014	IVETE COSTA DOS SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
2379/2014	MAURA DOS SANTOS	A.LOGRADOURO
30037/2016	ARNALDO BARRETO TORRES	CANC. INSC.DUPLIC.
32221/2016	ANTONIO JORGE DA SILVA NERES	CANC. INSC.DUPLIC.
34550/2016	ROQUE DA SILVA LIMA	A.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
41900/2016	RUBERTO C. CALAUDIANO DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
18456/2016	JEAN NERES DOS SANTOS	ALT. NAT. OCUP.
67209/2013	MARIA DE FATIMA S. BARBOSA	DESMEMBRAMENTO
69719/2015	MARIA DE LOURDES SANTOS	R. VALOR VENAL
21674/2016	FRANCISCO SOUZA CAVALCANTI	R. VALOR VENAL
44491/2016	IZABEL DE SOUZA BARBOSA	CANC. INSC.DUPLIC.

Salvador, 31 de Janeiro de 2017.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), para atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração direta e/ou Indireta do Município do Salvador, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nas seguintes modalidades: Local (Lote 01); Local com Facilidade de DDR (Discagem Direta a Ramal) (Lote 02); e Longa Distância Nacional (LDN) e Internacional (LDI) (Lote 03)**. Visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 31 de Janeiro de 2017

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 405/2017 - Aquisição de **Cateter uretral masculino nº 12** - Abertura dia 06/02/2017 às 10:00h - Processo nº 1513/2017.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 410/2017 - Aquisição do medicamento **Valpakine - valproato de sódio 200mg/ml** - Abertura dia 06/02/2017 às 10h:30min - Processo nº 1514/2017.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 411/2017 - Aquisição do medicamento **Cloridrato de Adrenalina 1:1000, ampola 1ml** - Abertura dia 06/02/2017 às 10h:40min - Processo nº 1515/2017.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 412/2017 - Aquisição do medicamento **Insulina glargina 100ui/ml 1ml** - Abertura dia 06/02/2017 às 11:00h - Processo nº 1518/2017.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 413/2017 - Aquisição do medicamento **Olanzapina (Zyprexa 10mg)**. Abertura dia 06/02/2017 às 15:00h - Processo nº 1368/2017

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 414/2017 - Aquisição de **Fórmula infantil a base de proteína do leite e formula infantil espessante alimentar** - Abertura dia 06/02/2017 às 15h:30min - Processo nº 1369/2017.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 415/2017 - Aquisição dos medicamentos: **Duloxetina lidocaina 5% e Zolpidem hemitartrato 10mg** - Abertura dia 06/02/2017 às 15h:40min - Processo nº 1386/2017.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 416/2017 - Aquisição dos medicamentos: **Morfina sulfato de 30mg e morfina sulfato de 60mg** - Abertura dia 06/02/2017 às 15h:45min - Processo nº 1386/2017.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 417/2017 - Aquisição do medicamento **Cetoprofeno 100mg**. Abertura dia 06/02/2017 às 15h:50min - Processo nº 1386/2017.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações, encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de Fevereiro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.772, DE 01/02/2017 E REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados, que já cumpriram com o Termo de Imposição de Penalidade, pondo fim a execução das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977 complementado pelo disposto no Art. 52 da Lei 9.784/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO DOS Processos Administrativos Sanitários relativos aos estabelecimentos abaixo especificados

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
01	7449/2005	ANTÔNIO ROBERTO FARIAS ME	0506/2006	1198/2005	03.409.420/0001-14
02	11258/2007	O LEITÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	000521/2009	000012/2007	00.111.699/0002-48
03	10628/2008	EDINALDO DA SILVA REIS	00610/2010	2149/2008	05.367.698/0001-00
04	9347/2006	ÉTICO E GENÉRICO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	060/2007	001556/2006	05.083.710/0001-46
05	P1164/2007	PANIFICADORA KAWAI LTDA ME	001240/2009	001424/2007	00.736.185/0001-05
06	P1844/2012	AMIL ATENDIMENTO MÉDICO PEDIÁTRICO SS LTDA EPP	1268/2014	04801/2011	13.555.008/0001-66
07	P2267/2012	SOFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ORTOPIEDIA LTDA	001240/2009	04550/2012	34.026.062/0001-94
08	P106/2011	GILBERTO DOS SANTOS SOUZA DE AMARGOSA - ME	591/2012	07346/2010	01.091.699/0001-05
09	P7612/2010	ZULEIDE RODRIGUES DOS SANTOS - ME	1191/2014	06789/2010	10.330.717/0001-55
10	P111/2011	CENTRAL DO CARNAVAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1398/2014	000319/2010	03.951.956/0001-67
11	P15444/2008	IBOC INSTITUTO BAIANO DE ONCOLOGIA CIRÚRGICA LTDA	0584/2010	001333/2008	07.581.996/0001-15
12	5778/2006	SHEKINAH LANCHES E REFEIÇÕES LTDA	000087/2007	1938/2006	03.400.690/0001-64
13	P1424/2011	J Á SOUZA NOVAIS - ME	1179/2014	6899/2011	05.264.616/0001-46
14	7284/2009	ADEMIR DE OLIVEIRA ESTRELA - ME	0999/2010	0478/2009	07.807.513/0001-58
15	7877/2005	A FATIMA SOUZA	1021/2007	1618/2005	04.350.508/0001-70
16	P638/2007	CAMALEÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	54/2011	2005/2007	96.849.518/0001-73
17	P7932/2006	EVANILDES FREITAS DA SILVA - ME	061/2007	2272/2006	04.143.943/0001-24
18	P10623/2008	VR MULTI SERVICE LTDA	000150/2009	002324/2008	05.308.215/0001-98
19	14439/2008	ELIANA DA SILVA ALMEIDA - ME	002327/2009	001848/2008	06.180.966/0001-34
20	8466/2009	CPL - EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP	00627/2010	000194/2009	05.502.054/0001-79
21	P1423/2011	J A SOUZA NOVAIS - ME	992/2013	06874/2010	05.264.616/0001-93
22	3357/98	CATALUNHA ALIMENTOS LTDA	-	1327/98	-
23	P6881/2010	SANT'ANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS	1471/2014	01282/2010	15.103.047/067-84
24	P412/2011	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	631/2012	0019-E/2010	97.422.620/0088-01
25	P191/2011	ESTAÇÃO MOVEMENT LTDA - ME	1022/2013	001584/2010	10.613.037/0001-49
26	P3205/2013	ATAKAREJO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	1716/2015	06225/2013	73.849.952/0001-58
27	P10419/2006	GELATO MANIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	000783/2006	1902/2006	06.906.935/0002-07
28	P450/2008	EVELINE ANDRADE SANTOS	86/2011	001649/2006	05.622.946/0001-03
29	P466/2010	CLÍNICA DE ORIENTAÇÃO TERAPÉUTICA DE ITAPOÁ LTDA - ME	742/2012	000118/2010	09.003.531/0001-02
30	P1066/2009	EMPORIO SERRANO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	130/2011	000236/2009	08.941.658/0001-00
31	P1122/2007	COMERCIAL DE ALIMENTOS VERA LTDA	171/2011	1991/2007	04.435.840/0001-38
32	P1298/2007	D & M ACADEMIA DE GINÁSTICA	000401/2009	2838/2007	02.919.950/0001-40
33	P8206/2005	ÉTICO E GENÉRICOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	000850/2006	1888/2005	05.083.710/0001-46

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
34	P2824/2012	ERICÉLIA LIMA DA SILVA - ME	1225/2014	0017-E DSCB/2012	05.791.075/0001-51
35	P3785/2007	BAR E RESTAURANTE PONTO DOS MOTORISTAS LTDA	000163/2008	000088/2007	32.601.684/0001-73

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 31 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIS TAVARES PEREIRA
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

PUBLICADO NO D.O.M. N° 6.772, DE 01/02/2017 E REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 37 da Lei Federal 6.437/1977 e artigo 258 da Lei Municipal 5.504/1999, dá como concluídos os processos abaixo identificados no Quadro 1 e.

RESOLVE:

ARQUIVAR, nos termos do Art. 258 da Lei Municipal n°. 5.504/1999, dando os processos como concluídos.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF
01	P4503	ALGAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	1834 (ADVERTÊNCIA)	757 E/2014	07.491.263/0001-90
02	P4399	ANDRÉIA MATTOS DOS SANTOS ME	1853 (ADVERTÊNCIA)	06437/2014	12.388.826/0001-59
03	P3148	RESTAURANTE E CHOPERIA DA BARRA LTDA -ME	1872 (ADVERTÊNCIA)	299-E/2013	10.283.111/0001-06
04	P3554	MARMITAS PAPANUTTY LTDA - ME	1734 (ADVERTÊNCIA)	06428/2012	07.789.317/0001-06
05	P4497	CARLA GRACIELE SOUZA COSTA	1884 (ADVERTÊNCIA)	748 E/2014	11.750.242/0001-19
06	P4496	CITTA CLÍNICA MÉDICA LTDA	1885 (ADVERTÊNCIA)	749 E/2014	13.254.954/0001-72
07	P4049	LA SALÃO DE BELEZA	1763 (ADVERTÊNCIA)	01990/2013	02.669.627/0001-65
08	P3220	VITRINE DA BELEZA CABELO E ESTÉTICA LTDA ME	1866 (ADVERTÊNCIA)	01015/2013	11.439.006/0001-86
09	P4468	SOUZA ANTUNES SALÃO DE BELEZA LTDA ME	1883 (ADVERTÊNCIA)	04955/2014	12.524.702/0001-53
10	P4484	CDM DA FONSECA - ME	1893 (ADVERTÊNCIA)	774 E/2014	05.822.613/0001-28

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 31 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIS TAVARES PEREIRA
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

43º LEILÃO PÚBLICO - 1ª ETAPA 2017 - VEÍCULOS E SUCATA

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e Lei Estadual 9.433 de 01/03/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

A Hasta Pública será realizada no Auditório do Ed. Salvador Prime - Intercity Premium, Av. Tancredo Neves n°. 2.227, Caminho das Árvores, Pituba, Salvador (BA), no dia 17/02/2017, às 10h, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

2. EDITAL

A cópia integral do Edital poderá ser retirado gratuitamente na TRANSALVADOR/GTRAN (Gerência de Trânsito), no Setor de Leilão, na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris, Salvador (BA), a partir do dia

02/02/2017, nos horários de 8 às 12h e das 14 às 17h, em dias úteis, e no escritório do Leiloeiro Público Oficial e Rural, o Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, estabelecido na Av. Tancredo Neves, 3.343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvores, Salvador (BA), até um dia antes da data de realização do Leilão e/ou no site do leiloeiro: www.hastaleiloes.com, telefones: (71) 3340-6885 e (71) 8735-5325.

3. VISITAÇÃO

Os veículos a serem levados a Leilão poderão ser visitados no local em que se encontram, no Pátio da GTRAN, no endereço acima mencionado, nos dias 15 e 16/02/2017 (quarta e quinta-feira), das 8 às 12h e das 14 às 16h. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

4.1. Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, que se pressupõem conhecidas pelos licitantes por ocasião do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores, quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao Arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências do Pátio acima identificado, considerando a visitação indicada no item anterior.

4.2. A palavra "sucata", colocada no enunciado do lote, indica veículo não recuperável, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas.

5. DOS LICITANTES

5.1. Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica. É vedada a participação de menores de 18 anos e de servidores da TRANSALVADOR;

5.2. No ato da arrematação, será exigida a apresentação dos seguintes documentos do arrematante, no original ou em cópia autenticada sob pena de nulidade do lance:

- CNPJ ou CPF;
- Documento de Identidade previsto na Legislação Federal;
- Comprovante de residência.

6 DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial. Sendo que para os lotes classificados como veículo o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos.

6.2. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

6.3. O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial MAURÍCIO PAES INÁCIO que, após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus.

6.4. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos no item 5.2 e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal em seu nome.

7. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

7.1. A entrega dos veículos arrematados classificados como SUCATA ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuada pela TRANSALVADOR;

7.2. Os bens arrematados serão retirados mediante agendamento dentro dos dias e horários a serem estipulados no Catálogo do Leilão. Os veículos ou sucatas arrematados em leilão deverão ser retirados pelo proprietário no dia agendado e não podendo ultrapassar 30 dias após o agendamento, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo;

7.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial e da autorização expedida pela Comissão de Leilão. No caso de sucata de veículo, deverá constar na Nota Fiscal observação explicando que se trata de sucata, bem como algumas características como: n°. do lote, n°. do processo, placa policial, marca/ modelo, ano e n°. do chassi;

7.4. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

7.5. A retirada e transporte dos veículos arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;

7.6. Ao arrematante compete as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica;

7.8. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do veículo. Após a retirada do veículo, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

8. DOS RECURSOS

É de responsabilidade da TRANSALVADOR a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos, até a data da realização do Leilão.

9. DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação do bem será feita ao Licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, nos termos do item 6.2 do presente Edital, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei 13.130/2016, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do Leilão.

10.2. A entrega dos veículos arrematados classificados como sucata ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo condição para liberação do bem.

10.3. Ao arrematante compete as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica e desalienação.

10.4. Os veículos leiloados relacionados neste leilão, caracterizados como "sucatas" ou "veículos", serão entregues aos arrematantes livres de quaisquer débitos e multas porventura existentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei 13.130/2016, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do leilão, exceto as taxas relativas ao serviço de transferência, desalienação e de transporte para o local de interesse do Arrematante. Os impostos, e outras despesas correspondentes após vinte dias úteis posteriores a Arrematação, serão devidos pelo arrematante na forma da legislação de trânsito vigente.

10.5. A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores do veículo no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

10.6. A regularização de lotes caracterizados como "veículo", cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

10.7. A comercialização dos veículos adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do veículo para o nome do arrematante;

10.8. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será atuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

10.9. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

10.10. A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

10.11. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei 4.660/1986.

10.12. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, marca e modelo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo.

10.13. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

10.14. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos conforme legislação vigente e na ordem de pagamentos legalmente previstas, incidentes sobre o veículo até a data do leilão. O valor restante em cada lote será disponibilizado para o antigo proprietário, conforme determina a Lei especificada, e os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

10.15. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do veículo, Dívida Ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT,

Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e devolução ao proprietário) incidentes sobre o veículo até a data do leilão. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

10.16. Ressaltamos que os débitos existentes nos veículos até a data do leilão serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento e DPVAT referentes ao atual exercício, vencidos ou não vencidos, serão de responsabilidade do arrematante.

10.17. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

10.18. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8h30 às 16h, pelo telefone (71) 3202-8568, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, Av. Tancredo Neves, 3.343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão ou no site do leiloeiro: <http://www.hastaleiloes.com>; e-mail: contato@hastaleiloes.com; telefones: (71) 3340-6885 e (71) 8735-5325.

Salvador, 31 de janeiro de 2017.

ILMAR SILVA SALES
Presidente

Lote: 001-N; Placa: JNS4842; Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1998/1999; Classificação: SUCATA.

Lote: 002-N; Placa: JPL0586; Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS; Cor: PRETA; Combustível: G/GNV; Ano/Modelo: 2002/2003; Classificação: SUCATA.

Lote: 003-N; Placa: GYO3945; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX; Cor: CINZA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2000/2000; Classificação: SUCATA.

Lote: 004-N; Placa: JPY9010; Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.0 16V; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: 2002/2002; Classificação: SUCATA.

Lote: 005-N; Placa: JLK4451; Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1996/1997; Classificação: SUCATA.

Lote: 006-N; Placa: OZF4157; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2013/2014; Classificação: SUCATA.

Lote: 007-N; Placa: JOM5460; Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.8L HA; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 2001/2002; Classificação: SUCATA.

Lote: 008-N; Placa: JOZ2129; Marca/Modelo: I/KIA BESTA GS GRAND; Cor: BEGE; Combustível: D; Ano/Modelo: 2001/2001; Classificação: SUCATA.

Lote: 009-N; Placa: NYM8670; Marca/Modelo: IROS/ONE 125; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 010-N; Placa: OUJ9420; Marca/Modelo: I/HUARI MARVA HS150 FIRE; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2012/2012; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 011-N; Placa: DEQ7161; Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 2002/2002; Classificação: SUCATA.

Lote: 012-N; Placa: OKR9329; Marca/Modelo: TRAXX/JH125 35A; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2012/2013; Classificação: SUCATA.

Lote: 013-N; Placa: NZE8559; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 014-N; Placa: OKN6188; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 5; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 015-N; Placa: JSO0017; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 016-N; Placa: OZP3695; Marca/Modelo: DAFRA/ZIG PLUS; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2014/2014; Classificação: SUCATA.

Lote: 017-N; Placa: NTG3718; Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 018-N; Placa: JNR3517; Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI; Cor: CINZA; Combustível: G/GNV; Ano/Modelo: 1998/1998; Classificação: SUCATA.

Lote: 019-N; Placa: JPA7977; Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI; Cor: CINZA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1999/1999; Classificação: SUCATA.

Lote: 020-N; Placa: JOM2088; Marca/Modelo: VW/KOMBI; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/

Modelo: 2001/2002; Classificação: SUCATA.

Lote: 021-N; Placa: GTZ4302; Marca/Modelo: VW/KOMBI; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1995/1996; Classificação: SUC./MS.

Lote: 022-N; Placa: JNR8117; Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1976/1977; Classificação: SUC./MS.

Lote: 023-N; Placa: JQR2797; Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2004/2005; Classificação: SUCATA.

Lote: 024-N; Placa: JMY0638; Marca/Modelo: I/CHEVROLET TRAFIC; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1995/1995; Classificação: SUCATA.

Lote: 025-N; Placa: NYP3944; Marca/Modelo: I/LUOJIA LJ125-6; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 026-N; Placa: S/ PLACA; Marca/Modelo: MOTO BUS/LJ125; Cor: PRETA; Combustível: X; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUC./MS.

Lote: 027-N; Placa: HZQ3725; Marca/Modelo: IMP/KIA SHUMA LS; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: 1998/1999; Classificação: SUC./MS.

Lote: 028-N; Placa: JQF3678; Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2005/2006; Classificação: SUCATA.

Lote: 029-N; Placa: JKP2931; Marca/Modelo: I/HONDA ACCORD EX; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 030-N; Placa: JPH3862; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Cor: AZUL; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 031-N; Placa: JNN3945; Marca/Modelo: VW/KOMBI; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1997/1997; Classificação: SUCATA.

Lote: 032-N; Placa: JSA1508; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: CINZA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 033-N; Placa: KJO1450; Marca/Modelo: FORD/KA; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 1997/1998; Classificação: SUCATA.

Lote: 034-N; Placa: JQX3580; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: CINZA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 035-N; Placa: JKT4433; Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 L; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1993/1993; Classificação: SUCATA.

Lote: 036-N; Placa: JQY7939; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 037-N; Placa: S/ 1.EMP.; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2014/2014; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 038-N; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: I/SHINERAY JET; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUC./MS.

Lote: 039-N; Placa: JSN6582; Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: SUCATA.

Lote: 040-N; Placa: JSR4285; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 041-N; Placa: JRU4758; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 042-N; Placa: JSP5880; Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 043-N; Placa: DJZ6709; Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2005/2005; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 044-N; Placa: NTH4399; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 045-N; Placa: OKV1136; Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2012/2012; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 046-N; Placa: JRF7006; Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES; Cor: AMARELA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 047-N; Placa: NTU0937; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 048-N; Placa: JQY5032; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: CINZA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 049-N; Placa: JQ01244; Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 2004/2004; Classificação: SUCATA.

Lote: 051-N; Placa: NYH1900; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI; Cor: CINZA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 052-N; Placa: EFH4169; Marca/Modelo: HONDA/CB 300R; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: SUCATA.

Lote: 053-N; Placa: NTL5820; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2009/2010; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 054-N; Placa: OUQ2544; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2013/2014; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 055-N; Placa: JPT2267; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2005/2005; Classificação: SUCATA.

Lote: 056-N; Placa: JRS1956; Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 057-N; Placa: JSF8565; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 058-N; Placa: PJU4261; Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD; Cor: BRANCA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2016/2016; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 059-N; Placa: OUJ9102; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2013/2013; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 060-N; Placa: OVA4063; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2013/2013; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 061-N; Placa: NZP7291; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 062-N; Placa: NZU4920; Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: SUCATA.

Lote: 063-N; Placa: NTH2859; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 2009/2010; Classificação: SUCATA.

Lote: 064-N; Placa: JPZ5844; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2005/2005; Classificação: SUCATA.

Lote: 065-N; Placa: JRW7531; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 066-N; Placa: JQD1592; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: 2006/2006; Classificação: SUC./MS.

Lote: 067-N; Placa: JSO0943; Marca/Modelo: HONDA/CB 300R; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2009/210; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 068-N; Placa: JSX4476; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 069-N; Placa: OJO6385; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 2013/2014; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 070-N; Placa: PJH8288; Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD; Cor: PRETA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2015/2015; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 071-N; Placa: JOG5939; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2006/2006; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 072-N; Placa: JSK3302; Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 073-N; Placa: OKS0965; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN E; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 074-N; Placa: NZN2607; Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 075-N; Placa: NTV5699; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 076-N; Placa: JPV4887; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2005/2005; Classificação: SUCATA.

Lote: 077-N; Placa: NZV7138; Marca/Modelo: DAFRA/NEXT 250; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 078-N; Placa: JRU4991; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: SUCATA.

Lote: 079-N; Placa: JRP4741; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: AMARELA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 080-N; Placa: OOU4993; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2013/2013; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 081-N; Placa: JSE7279; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 082-N; Placa: OUR6186; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 2013/2014; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 083-N; Placa: JPI7524; Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2003/2003; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 084-N; Placa: ESF4055; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 085-N; Placa: JRW1368; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 086-N; Placa: OVC1321; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE; Cor: AMARELA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2013/2014; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 087-N; Placa: NZM2925; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 088-N; Placa: JRY2661; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: SUCATA.

Lote: 089-N; Placa: GZL3005; Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2001/2001; Classificação: SUCATA.

Lote: 090-N; Placa: JRL6308; Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 091-N; Placa: DWZ3142; Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES; Cor: AMARELA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 092-N; Placa: NTK6095; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: SUCATA.

Lote: 093-N; Placa: S/ 1.EMP.; Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON; Cor: ROXA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2014/2015; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 094-N; Placa: JRF6628; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 095-N; Placa: NYP8258; Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 096-N; Placa: JSF8128; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: SUCATA.

Lote: 097-N; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: I/SHINERAY 50Q2; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUC./MS.

Lote: 098-N; Placa: NZG1875; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES; Cor: VERMELHA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2011/2012; Classificação: SUCATA.

Lote: 099-N; Placa: NYZ1298; Marca/Modelo: TRAXX/JH125F; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 100-N; Placa: OUZ5237; Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI; Cor: AZUL; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2013/2014; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 101-N; Placa: JQN5761; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2006/2006; Classificação: SUCATA.

Lote: 102-N; Placa: NTQ9841; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: SUCATA.

Lote: 103-N; Placa: NZH0688; Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 104-N; Placa: JRD4034; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 105-N; Placa: JQH7016; Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2004/2005; Classificação: SUCATA.

Lote: 106-N; Placa: NYP2192; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 107-N; Placa: JMZ8370; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 108-N; Placa: JRI3971; Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER; Cor: AMARELA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 109-N; Placa: JSJ7234; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: AMARELA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: SUCATA.

Lote: 110-N; Placa: OKP6539; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2012/2012; Classificação: SUCATA.

Lote: 111-N; Placa: NYM3509; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: ROXA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 112-N; Placa: JRG9025; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 113-N; Placa: JSD3172; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: VERMELHA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2009/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 114-N; Placa: PJQ4628; Marca/Modelo: HONDA/POP 110I; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2015/2016; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 115-N; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: SEM IDENTIFICAÇÃO; Cor: VERDE; Combustível: X; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUC./MS.

Lote: 116-N; Placa: JNY0608; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX; Cor: CINZA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 117-N; Placa: PJJ4655; Marca/Modelo: RENAULT/DUSTER 16 D 4X2; Cor: PRETA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2015/2016; Classificação: SUCATA.

Lote: 118-N; Placa: JPK8478; Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.8L FC; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2003/2003; Classificação: SUCATA.

Lote: 119-N; Placa: KJG4076; Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P COM; Cor: PRETA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2005/2006; Classificação: SUC./MS.

Lote: 120-N; Placa: NTG5151; Marca/Modelo: I/FORD FUSION; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2010/2010; Classificação: SUC./MS.

Lote: 121-N; Placa: JSW5080; Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ELX 1.4; Cor: BEGE; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2009/2010; Classificação: SUC./MS.

Lote: 122-N; Placa: GUI5966; Marca/Modelo: VW/KOMBI; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1996/1996; Classificação: SUCATA.

Lote: 123-N; Placa: CNM9997; Marca/Modelo: I/NISSAN PATHFINDER SE; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 1998/1999; Classificação: SUC./MS.

Lote: 124-N; Placa: JPP3532; Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2004/2004; Classificação: SUC./MS.

Lote: 125-N; Placa: JPK4803; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: BRANCA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2002/2003; Classificação: SUCATA.

Lote: 126-N; Placa: NYP1065; Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII; Cor: PRETA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2011/2011; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 127-N; Placa: JNL2281; Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED; Cor: LARANJA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1996/1997; Classificação: SUCATA.

Lote: 128-N; Placa: OKN3188; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON; Cor: PRATA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 129-N; Placa: NYH0854; Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE; Cor: VERDE; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 130-N; Placa: JPF4785; Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL; Cor: CINZA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2001/2001; Classificação: SUCATA.

Lote: 131-N; Placa: JNU4675; Marca/Modelo: GM/ASTRA GL; Cor: PRATA; Combustível: G/GNV; Ano/Modelo: 1999/1999; Classificação: SUCATA.

Lote: 132-N; Placa: JQC9321; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2006/2006; Classificação: SUCATA.

Lote: 133-N; Placa: JRL0073; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX; Cor: VERMELHA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 134-N; Placa: JPN8556; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo:

2003/2004; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 135-N; Placa: JRF7243; Marca/Modelo: FIAT/PALIO 1.8 R FLEX; Cor: AMARELA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 136-N; Placa: JPP4851; Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2004/2004; Classificação: SUCATA.

Lote: 137-N; Placa: JMS9854; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX; Cor: VERMELHA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 138-N; Placa: JNL7957; Marca/Modelo: VW/GOL MI; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: 1997/1997; Classificação: SUCATA.

Lote: 139-N; Placa: OUM7047; Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX; Cor: BRANCA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2013/2013; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 140-N; Placa: JRI9760; Marca/Modelo: GM/VECTRA SD EXPRESSION; Cor: PRATA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 141-N; Placa: JQS9908; Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2005/2006; Classificação: SUCATA.

Lote: 142-N; Placa: JPT8710; Marca/Modelo: VW/KOMBI; Cor: ROXA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2005/2006; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 143-N; Placa: JRG0284; Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX; Cor: PRATA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2008/2008; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 144-N; Placa: JNU9311; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 1999/1999; Classificação: SUCATA.

Lote: 145-N; Placa: JQT4549; Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE; Cor: FANTASIA; Combustível: G/GNV; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 146-N; Placa: JRX7164; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX; Cor: PRETA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 147-N; Placa: JQD1418; Marca/Modelo: HONDA/FIT LXL; Cor: CINZA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 148-N; Placa: JND7552; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP; Cor: AZUL; Combustível: G; Ano/Modelo: 1995/1996; Classificação: SUCATA.

Lote: 149-N; Placa: JPL8942; Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2002/2003; Classificação: SUCATA.

Lote: 150-N; Placa: JRO0002; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM; Cor: BRANCA; Combustível: A/G/GNV; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: SUCATA.

Lote: 151-N; Placa: NTP2870; Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP1016V; Cor: PRATA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2010/2011; Classificação: SUCATA.

Lote: 152-N; Placa: APN1855; Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO AUT; Cor: PRETA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2007/2008; Classificação: SUCATA.

Lote: 153-N; Placa: OKJ5426; Marca/Modelo: FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8; Cor: VERMELHA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2012/2013; Classificação: VEÍCULO.

Lote: 154-N; Placa: JPR0804; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2004/2005; Classificação: SUCATA.

Lote: 155-N; Placa: JNF4410; Marca/Modelo: VW/GOL CL; Cor: BEGE; Combustível: G; Ano/Modelo: 1991/1991; Classificação: SUCATA.

Lote: 156-N; Placa: JQB3317; Marca/Modelo: FORD/KA GL; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2003/2003; Classificação: SUCATA.

Lote: 157-N; Placa: JNH1254; Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL; Cor: CINZA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1990/1991; Classificação: SUCATA.

Lote: 158-N; Placa: JPQ9491; Marca/Modelo: VW/FOX 1.0; Cor: CINZA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2004/2005; Classificação: SUCATA.

Lote: 159-N; Placa: JNM2848; Marca/Modelo: IMP/FORD EXPLORER XLT4X2; Cor: AZUL; Combustível: G/GNV; Ano/Modelo: 1997/1997; Classificação: SUCATA.

Lote: 160-N; Placa: JRX3192; Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLS 10A; Cor: PRETA; Combustível: G/GNV; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: SUC./MS.

Lote: 161-N; Placa: JRQ6992; Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON 3.2 D; Cor: PRATA; Combustível: D; Ano/Modelo: 2008/2009; Classificação: SUC./MS.

Lote: 162-N; Placa: JNA3303; Marca/Modelo: VW/GOL 1000; Cor: PRATA; Combustível: G; Ano/Modelo: 1994/1994; Classificação: SUCATA.

Lote: 163-N; Placa: JP00510; Marca/Modelo: HONDA/FIT LXL; Cor: PRETA; Combustível: G; Ano/Modelo: 2003/2004; Classificação: SUCATA.

Lote: 164-N; Placa: JNG6315; Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE; Cor: PRETA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 165-N; Placa: JQV2112; Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6; Cor: BRANCA; Combustível: A/G; Ano/Modelo: 2006/2007; Classificação: SUCATA.

Lote: 167-N; Placa: JNL2595; Marca/Modelo: FIAT/UNO S; Cor: VERDE; Combustível: G; Ano/Modelo: 1990/1990; Classificação: SUC./MS.

Lote: 168-N; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO; Cor: AMARELA; Combustível: X; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 169-N; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO; Cor: AZUL; Combustível: X; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 170-N; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: BICICLETA CALOI; Cor: CINZA; Combustível: X; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 171-N; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: BICICLETA FAST 100; Cor: BRANCA; Combustível: X; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

Lote: 172-N; Placa: S/ REG.; Marca/Modelo: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO; Cor: CINZA; Combustível: X; Ano/Modelo: XXX/XXX; Classificação: SUCATA.

